



## ACORDO QUE DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL EXCLUSIVA PARA OS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que o SINSEMEM requereu inicialmente o reajuste de 15%, porém, o Município acenou primeiramente para um reajuste de 5% com as devidas justificativas.


Considerando que o SINSEMEM informa que a categoria reprovou em assembleia a proposta inicial e apresentou nova proposta de 13%.


Considerando que após varias reuniões com o sindicato o Município apresentou a proposta de 9%, sendo 5% de abril a Julho/16 e mais 4% a partir de Agosto/16, porém novamente a classe em assembleia rejeitou a proposta do Município e propôs 11%.

Considerando que o Município informou que o percentual de 9% esta um pouco abaixo da perda inflacionária, porém passa por graves limitações, e propôs novo parcelamento, sendo 7% de abril a agosto/16 e mais 2% a partir de Setembro/16.

A SEMEM, após uma terceira assembleia a classe finalmente concordou, embora tenha manifestado interesse em receber mais.

  
Cícero Neto Moraes  
Prefeito Municipal

  
Maria Jozileia Chaves Lima  
Sec. Municipal de Educação

  
José de Alcântara Ribeiro da Silva  
Presidente do SINSEMEM

Recebido em:  
05.09.2016  
D. Souza



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009/2016 DE 10 DE JUNHO DE 2016

Câmara Municipal de Estreito - MA	
Projeto Nº 009, 2016	
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
<input type="checkbox"/> Aprov. com alteração	
Votos <u>unanimidade</u>	
Em 12, 09, 2016	
<u>D. Souza</u>	
1º Secretária	

“Dispõe sobre a recomposição salarial exclusiva para os Servidores do Magistério do Município de Estreito e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe outorga a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o legislativo aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte lei.

**Art. 1º** – O Município de Estreito concede a recomposição salarial exclusivamente para os Servidores do Magistério do Município de Estreito mantidos com os 60% do FUNDEB, sendo 7% de abril a agosto/16 e mais 2% a partir de setembro/16.

**Art. 2º** - Os reajustes de que trata o artigo 1º esta sendo concedido a partir de abril/16, respeitando a data base estabelecida na Lei Municipal de nº 13/2010.

**Art. 3º** – A diferença Salarial referente aos meses de Abril e Maio/16, será paga em 03 (três) parcelas iguais, com início no mês de Junho do fluente ano.

**Art. 4º**– Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 10 (dez) dias do mês de Junho de 2016.

  
Cicero Neto Moraes  
Prefeito Municipal



**TABELA I - TABELA DE SALARIO PARA O QUADRO DO MAGISTERIO JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS**

CARGO	REFERENCIA											FORMAÇÃO
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		
Prof	0104 a 30/08/16	1.074,95	1.128,70	1.185,15	1.244,41	1.306,63	1.371,96	1.440,56	1.512,58	1.588,21	1.667,62	Magistério na modalidade normal.
	A partir: 01/09/16	1.095,05	1.149,80	1.207,30	1.267,65	1.331,06	1.397,60	1.467,50	1.540,85	1.617,91	1.698,80	
	0104 a 30/08/16	1.212,17	1.272,78	1.336,41	1.403,23	1.473,40	1.547,07	1.624,42	1.705,64	1.790,92	1.880,47	Magistério mais estudos adicionais e cu licenciatura curta.
	A partir: 01/09/16	1.234,84	1.296,58	1.361,40	1.429,47	1.500,95	1.576,00	1.654,80	1.737,52	1.824,40	1.915,62	
	0104 a 30/08/16	1.429,46	1.500,94	1.575,99	1.654,79	1.737,53	1.824,40	1.915,62	2.011,40	2.111,96	2.217,56	Licenciatura plena ou Bacharelado mais formação pedagógico para docência ou Bacharelado mais pós-graduação lato sensu especifica para área de atuação com mínimo de 360 horas.
	A partir: 01/09/16	1.456,18	1.529,01	1.605,45	1.685,72	1.770,00	1.858,50	1.951,42	2.049,00	2.151,45	2.259,01	
MAGI	0104 a 30/08/16	1.572,41	1.651,03	1.733,58	1.820,26	1.911,28	2.006,84	2.107,18	2.212,55	2.323,17	2.439,33	Licenciatura plena ou bacharelado (com formação pedagógica para docência) mais pós-graduação lato sensu em área especifica da educação.
	A partir: 01/09/16	1.601,80	1.681,90	1.766,00	1.854,30	1.947,00	2.044,35	2.146,57	2.253,90	2.366,60	2.484,92	
	0104 a 30/08/16	1.886,89	1.981,23	2.080,29	2.184,31	2.293,52	2.408,19	2.528,60	2.655,03	2.787,79	2.927,18	Licenciatura plena mais pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado em área especifica da educação ou Bacharelado com formação pedagógica para docência mais pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado em área especifica da educação.
	A partir: 01/09/16	1.922,16	2.018,25	2.119,17	2.225,13	2.336,39	2.453,20	2.575,86	2.704,66	2.839,90	2.981,90	
	0104 a 30/08/16	2.547,30	2.674,67	2.808,40	2.948,81	3.096,25	3.251,05	3.413,61	3.584,28	3.763,50	3.951,67	Licenciatura plena mais pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em área especifica da educação ou Bacharelado com formação pedagógica para docentes mais pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em área especifica da educação.
	A partir: 01/09/16	2.594,92	2.724,66	2.860,89	3.003,93	3.154,12	3.311,82	3.477,42	3.651,28	3.833,85	4.025,53	





**ESTREITO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA**  
**CNPJ 07.070.873/0001-10**



**ANEXO II**  
**TABELA II- TABELA DE SALARIO PARA O QUADRO DO MAGISTÉRIO JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS**

CARGO	NIVEIS	REFERÊNCIA										FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
PROF MAG II	01/04 a 30/08/16	1.212,17	1.272,77	1.336,41	1.403,23	1.473,39	1.547,06	1.624,41	1.705,63	1.790,91	1.880,46	Magistério mais estudos adicionais e ou licenciatura curta.
	II A partir. 01/09/16	1.234,82	1.296,56	1.361,39	1.429,46	1.500,90	1.575,95	1.654,77	1.737,51	1.824,39	1.915,60	
	01/04 a 30/08/16	1.429,46	1.500,94	1.575,99	1.654,79	1.737,53	1.824,40	1.915,62	2.011,40	2.111,96	2.217,56	Licenciatura plena ou Bacharelado mais formação pedagógica para docência ou Bacharelado mais pós-graduação lato Sensu específica para área de atuação com mínimo de 360 horas.
	III A partir. 01/09/16	1.456,18	1.529,00	1.605,45	1.685,72	1.770,00	1.858,50	1.951,42	2.049,00	2.151,44	2.259,01	
	01/04 a 30/08/16	1.572,41	1.651,03	1.733,58	1.820,26	1.911,28	2.006,84	2.107,18	2.212,54	2.323,17	2.439,33	Licenciatura plena ou bacharelado (com formação pedagógica para docência) mais pós-graduação lato Sensu em área específica da educação.
	IV A partir. 01/09/16	1.601,18	1.681,89	1.765,98	1.854,28	1.947,00	2.044,35	2.146,57	2.253,90	2.366,60	2.484,92	
01/04 a 30/08/16	1.886,89	1.981,23	2.080,29	2.184,31	2.293,52	2.408,19	2.528,60	2.655,03	2.787,79	2.927,18	Licenciatura plena mais pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado em área específica da educação ou Bacharelado com formação pedagógica para docência mais pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado em área específica da educação.	
V A partir. 01/09/16	1.922,16	2.018,26	2.119,17	2.225,14	2.336,40	2.453,20	2.575,85	2.704,66	2.839,90	2.981,89		
01/04 a 30/08/16	2.547,31	2.674,67	2.808,40	2.948,81	3.096,25	3.251,05	3.413,61	3.584,28	3.763,50	3.951,67	Licenciatura plena mais pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em área específica da educação ou Bacharelado com formação pedagógica para docentes mais pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em área específica da educação.	
VI A partir. 01/09/16	2.594,91	2.724,66	2.860,90	3.003,93	3.154,12	3.311,82	3.477,42	3.651,28	3.833,84	4.025,53		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA  
CNPJ 07.070.873/0001-10



TABELA III-TABELA DE SALARIO PARA O QUADRO DO MAGISTERIO JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS  
ANEXO II

CARGO	NIVEIS	REFERENCIA										FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
Prof	01/04 a 30/08/16	1.429,46	1.500,94	1.576,00	1.654,79	1.737,53	1.824,40	1.913,62	2.011,40	2.111,96	2.217,55	Licenciatura plena ou Bacharelado mais formação pedagógica para docência ou Bacharelado mais pós-graduação lato Sensu especifica para área de atuação com mínimo de 360 horas
	III A partir. 01/09/16	1.456,18	1.529,00	1.605,45	1.685,72	1.770,01	1.858,50	1.951,42	2.049,00	2.151,44	2.259,01	
MAG III	01/04 a 30/08/16	1.573,41	1.651,03	1.733,58	1.820,26	1.911,28	2.006,84	2.107,18	2.212,54	2.323,17	2.439,33	Licenciatura plena ou bacharelado (com formação pedagógica para docência) mais pós-graduação lato Sensu em área especifica da educação.
	IV A partir. 01/09/16	1.603,80	1.681,89	1.765,98	1.854,29	1.947,00	2.044,35	2.146,57	2.253,90	2.366,60	2.484,92	
	01/04 a 30/08/16	1.886,90	1.981,23	2.080,30	2.184,31	2.293,52	2.408,19	2.528,60	2.655,03	2.787,79	2.927,18	Licenciatura plena mais pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado em área especifica da educação ou Bacharelado com formação pedagógica para docência mais pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado em área especifica da educação
	V A partir. 01/09/16	1.922,16	2.018,27	2.119,18	2.225,14	2.336,40	2.453,20	2.575,85	2.704,66	2.839,90	2.981,90	
	01/04 a 30/08/16	2.547,30	2.674,67	2.808,40	2.948,81	3.096,25	3.251,05	3.413,60	3.584,28	3.763,50	3.951,67	Licenciatura plena mais pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em área especifica da educação ou Bacharelado com formação pedagógica para docentes mais pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado em área especifica da educação
	VI A partir. 01/09/16	2.594,92	2.724,66	2.860,89	3.003,90	3.154,13	3.311,82	3.477,42	3.651,28	3.833,85	4.025,53	

Avenida Chico Brito, 902, Centro, CEP: 65.975-000.  
E-mail: gabinete@estreiro.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA  
CNPJ 07.070.873/0001-10




ANEXO III

TABELA IV- TABELA DE SALARIO PARA O QUADRO DO MAGISTÉRIO JORNADA DE TRABALHO DE 40HORAS SEMANAIS

CARGO	NIVEIS	REFERÊNCIAS										FORMAÇÃO
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
Supervi- sor pedago- gico	01/04 a 30/08/16	2.995,06	3.144,80	3.302,08	3.467,15	3.640,50	3.822,54	4.013,67	4.214,34	4.425,06	4.646,21	Licenciatura em pedagogia lato sensu, pós-graduação.
	I A partir: 01/09/16	3.051,04	3.203,60	3.363,80	3.531,95	3.708,55	3.894,00	4.088,70	4.293,11	4.507,77	4.733,16	
	01/04 a 30/08/16	3.594,09	3.773,79	3.962,45	4.152,03	4.368,62	4.587,00	4.816,40	5.057,22	5.310,08	5.575,59	Mestrado em área específica da educação, com requisito em pedagogia.
	II A partir: 01/09/16	3.661,27	3.844,33	4.036,53	4.229,63	4.450,27	4.672,75	4.906,43	5.151,75	5.409,34	5.679,80	
	01/04 a 30/08/16	4.852,02	5.094,62	5.349,35	5.616,80	5.897,66	6.192,53	6.502,15	6.827,27	7.168,63	7.527,07	Doutorado em área específica da educação com requisito em pedagogia.
	III A partir: 01/09/16	4.942,71	5.189,85	5.449,34	5.721,80	6.007,90	6.308,29	6.623,70	6.954,88	7.302,63	7.667,78	

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 (dez dias) do mês de junho de 2016.

  
Cicero Neco Moraes  
Prefeito Municipal



**TABELA I- DIRETOR ESCOLAR 02 TURNOS 40 HORAS SEMANAIS**

Nº DE ALUNOS	DIRETOR ESCOLAR DE 02 TURNOS		
		SALARIO BASE	GRATIFICAÇÃO (70%)
Até 200	01/04 a 30/08/16	R\$ 1.636,13	R\$ 1.145,29
	A partir. 01/09/16	R\$ 1.666,71	R\$ 1.166,70
201 a 500	01/04 a 30/08/16	R\$ 2.126,95	R\$ 1.488,85
	A partir. 01/09/16	R\$ 2.166,72	R\$ 1.516,70
Mais de 500	01/04 a 30/08/16	R\$ 2.455,45	R\$ 1.718,80
	A partir. 01/09/16	R\$ 2.501,36	R\$ 1.750,95

**TABELA II- DIRETOR ESCOLAR 03 TURNOS 60 HORAS SEMANAIS**

Nº DE ALUNOS	DIRETOR ESCOLAR DE 03 TURNOS		
		SALARIO BASE	GRATIFICAÇÃO (70%)
Até 200	01/04 a 30/08/16	R\$ 2.045,15	R\$ 1.431,60
	A partir. 01/09/16	R\$ 2.083,38	R\$ 1.458,36
201 a 500	01/04 a 30/08/16	R\$ 2.658,70	R\$ 1.861,09
	A partir. 01/09/16	R\$ 2.708,41	R\$ 1.739,34
Mais de 500	01/04 a 30/08/16	R\$ 3.069,34	R\$ 2.148,50
	A partir. 01/09/16	R\$ 3.126,08	R\$ 2.188,25

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA**  
**CNPJ 07.070.873/0001-10**



**TABELA III- COORDENADOR ESCOLAR 02 TURNOS 40 HORAS SEMANAIS**

Nº DE ALUNOS	COORDENADOR ESCOLAR DE 02 TURNOS		
	SALARIO BASE	GRATIFICAÇÃO (30%)	
Até 200	01/04 a 30/08/16	R\$ 1.636,13	R\$ 490,83
	A partir. 01/09/16	R\$ 1.667,15	R\$ 500,15
201 a 500	01/04 a 30/08/16	R\$ 2.126,95	R\$ 638,08
	A partir. 01/09/16	R\$ 2.166,72	R\$ 650,01
Mais de 500	01/04 a 30/08/16	R\$ 2.455,45	R\$ 736,60
	A partir. 01/09/16	R\$ 2.501,37	R\$ 750,41

**TABELA IV- COORDENADOR ESCOLAR 03 TURNOS 60 HORAS SEMANAIS**

Nº DE ALUNOS	COORDENADOR ESCOLAR DE 03 TURNOS		
	SALARIO BASE	GRATIFICAÇÃO (30%)	
Até 200	01/04 a 30/08/16	R\$ 2.045,15	R\$ 613,55
	A partir. 01/09/16	R\$ 2.083,38	R\$ 625,80
201 a 500	01/04 a 30/08/16	R\$ 2.658,70	R\$ 797,60
	A partir. 01/09/16	R\$ 2.708,41	R\$ 812,52
Mais de 500	01/04 a 30/08/16	R\$ 3.069,34	R\$ 920,80
	A partir. 01/09/16	R\$ 3.126,08	R\$ 937,82